



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.066/2024

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM

Considerando o processo administrativo nº 3375/2024 de 07 de fevereiro de 2024.

Considerando o artigo 3º da Lei 472 datada de 07 de agosto de 1996;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Altera os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASSM**, com base na Lei Municipal nº. 472, de 07 de agosto de 1996, abaixo representados, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|------------------------|-----------------|
| ELIANE MARCELINO LOPES | MEMBRO TITULAR |
| SUELI GOMES DE SOUZA | MEMBRO SUPLENTE |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| | |
|-----------------------|-----------------|
| JOICE DE JESUS SANTOS | MEMBRO TITULAR |
| IARA OLIVEIRA FONSECA | MEMBRO SUPLENTE |

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | |
|--------------------------------|-----------------|
| SAMIRA RODRIGUES BARROS | MEMBRO TITULAR |
| MARIA HELENA BARROS FANTICELLE | MEMBRO SUPLENTE |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

| | |
|--------------------------------|-----------------|
| CAMILA FINCO GHISOLFI GIUBERTI | MEMBRO TITULAR |
| IONARA ABETE MATEUS | MEMBRO SUPLENTE |

Cont



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330036003300380030003A00540052004000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 16.066/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---------------------------|-----------------|
| APARECIDA FONSECA COLOMBO | MEMBRO TITULAR |
| ELIANA BONOMO NEGRIS | MEMBRO SUPLENTE |

PROCURADORIA MUNICIPAL

| | |
|---|-----------------|
| MOISÉS DE ALMEIDA BERSANI | MEMBRO TITULAR |
| PAULO HENRIQUE RODRIGUES SANTANA FERREIRA | MEMBRO SUPLENTE |

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES "NOVA ESPERANÇA"

| | |
|---|-----------------|
| GISELI TEREZINHA DE SOUZA SOARES ZEQUINELLI | MEMBRO TITULAR |
| ADNA MARIA FARIAS SILVA | MEMBRO SUPLENTE |

REPRESENTANTES DE ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DO IDOSO – LAR DOS VELHINHOS

| | |
|-------------------------|-----------------|
| EDERCIVAL MESQUITA | MEMBRO TITULAR |
| CARLA PAZINI DOS SANTOS | MEMBRO SUPLENTE |

REPRESENTANTES DE ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- APAE

| | |
|----------------------------|-----------------|
| BERNADETE DE PAULA CARLOTT | MEMBRO TITULAR |
| JOSENITA JORGE DOS SANTOS | MEMBRO SUPLENTE |

REPRESENTANTES DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CARITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS

| | |
|----------------------------|-----------------|
| ARLINDO MOREIRA FERREIRA | MEMBRO TITULAR |
| ANA PAULA CARVALHO BARBOSA | MEMBRO SUPLENTE |

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---------------------------|-----------------|
| ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA | MEMBRO TITULAR |
| A INDICAR | MEMBRO SUPLENTE |

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES ORGANIZADOS – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE SÃO MATEUS/ES

| | |
|----------------------------------|-----------------|
| CARLOS SERGIO RODRIGUES DE SOUZA | MEMBRO TITULAR |
| SAMUEL BATISTA DE SOUZA | MEMBRO SUPLENTE |



Cont

Autenticar documento em <https://saomateus.prefeituraspapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330036003300380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 16.066/2024

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto nº 14.235/2022 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro (02) do
ano de dois mil e vinte quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330036003300380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

